



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

fls. 189
Exercício: 2018
22/10/2018 14:07

Informação de Débitos Por Exercício >>>>>PARCIAL<<<<<

Inscrição:09.0502.0788-001			Tributo: 101 - IPTU / TSP					Requerente: ESTER PEREIRA LEMES			CPF/CNPJ: 123.738.998-41				
Local: RUA HERMELINDO LANA, 0 CHACARAS DE RECREIO FLORESTA - JAGUARIÚNA - Quadra I - Lote 01										Inscrição Auxiliar:					
Exercicio	Valor Orig.	Principal	Multa	Juros	Correção	Penal	Honorários	Total	Executivo	PJ	Dt. Leilão	Acordo	Aviso	Cert.DA	Suspen
1994	157,35	157,35	12,16	1.417,82	449,96	0,00	203,73	2.241,02	1159-95/2002/0				14857	7601	Não
1995	173,72	173,72	13,43	1.534,16	496,70	0,00	221,80	2.439,81	1159-95/2002/0				14858	7602	Não
1996	177,49	177,49	13,69	1.574,98	507,50	0,00	227,37	2.501,03	1159-95/2002/0				14859	7603	Não
1997	177,64	177,64	13,69	1.577,26	507,95	0,00	227,65	2.504,19	1159-95/2002/0				14861	7605	Não
1998	177,57	177,57	13,70	1.598,29	507,71	0,00	229,73	2.527,00	1159-95/2002/0				14863	7607	Não
1999	180,21	180,21	13,90	1.575,25	515,32	0,00	228,47	2.513,15	1159-95/2002/0				14864	7608	Não
2000	161,29	161,29	12,42	1.378,78	461,16	0,00	201,37	2.215,02	1159-95/2002/0				14865	7609	Não
2001	161,60	161,60	12,09	1.265,12	442,08	0,00	188,09	2.068,98	3091-79/2006/0				14866	4094	Não
2002	107,00	107,00	7,26	717,30	256,03	0,00	108,76	1.196,35	3091-79/2006/0				14867	4095	Não
2003	107,00	107,00	5,68	526,98	177,04	0,00	81,67	898,37	3091-79/2006/0				14868	4096	Não
2004	116,10	116,10	5,69	493,74	168,31	0,00	78,38	862,22	3091-79/2006/0				14869	4097	Não
2005	124,30	124,30	5,62	453,36	156,42	0,00	73,97	813,67	6222-57/2009/0				14870	1669	Não
2006	130,60	130,60	5,84	436,00	161,00	0,00	73,34	806,78	6222-57/2009/0				14871	1670	Não
2007	137,00	137,00	5,88	403,53	156,41	0,00	70,28	773,10	6222-57/2009/0				14872	1671	Não
2008	143,90	143,90	5,55	349,00	134,02	0,00	63,25	695,72	6222-57/2009/0				14873	1672	Não
2009	157,10	157,10	5,83	330,85	134,47	0,00	62,83	691,08	8073-58/2014				14874	952	Não
2010	164,00	164,00	5,89	299,57	130,95	0,00	60,04	660,45	8073-58/2014				14875	7523	Não
2011	175,30	175,30	5,70	252,42	109,83	0,00	54,33	597,58	8073-58/2014				110716	2927	Não
2014	318,79	318,79	8,65	222,81	113,64	0,00	66,39	730,28	Sim				251550	47553	Não
2015	332,90	332,90	8,53	172,98	93,63	0,00	60,80	668,84	Sim				20579	60211	Não
2016	387,14	387,14	8,91	127,28	58,55	0,00	58,19	640,07	Sim				22145	74350	Não
2017	415,04	415,04	9,20	75,85	44,39	0,00	54,45	598,93	Sim				23372	88964	Não
Total:	4.183,04	4.183,04	199,31	16.783,33	5.783,07	0,00	2.694,89	29.643,64							

Inscrição:09.0502.0788-001

Tributo: 109 - ITU / CIP

Requerente: ESTER PEREIRA LEMES

CPF/CNPJ: 123.738.998-41





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

fls. 190
Exercício: 2018
22/10/2018 14:08

Informação de Débitos Por Exercício >>>>>PARCIAL<<<<<<

Local: RUA HERMELINDO LANA, 0 CHACARAS DE RECREIO FLORESTA - JAGUARIÚNA - Quadra I - Lote 01										Inscrição Auxiliar:					
Exercicio	Valor Orig.	Principal	Multa	Juros	Correção	Penal	Honorários	Total	Executivo	PJ	Dt. Leilão	Acordo	Aviso	Cert.DA	Suspen
2012	188,89	188,89	5,80	222,29	101,41	0,00	51,84	570,23	8073-58/2014				155704	9259	Não
2013	204,03	204,03	5,90	190,32	90,89	0,00	49,11	540,25	Sim				196863	8399	Não
Total:		392,92	392,92	11,70	412,61	192,30	0,00	100,95	1.110,48						

Inscrição:09.0502.0788-001 Tributo: 71 - ROCAGEM TERRENO Requerente: ESTER PEREIRA LEMES CPF/CNPJ: 123.738.998-41

Local: RUA HERMELINDO LANA, 0 CHACARAS DE RECREIO FLORESTA - JAGUARIÚNA - Quadra I - Lote 01										Inscrição Auxiliar:					
Exercicio	Valor Orig.	Principal	Multa	Juros	Correção	Penal	Honorários	Total	Executivo	PJ	Dt. Leilão	Acordo	Aviso	Cert.DA	Suspen
1996	188,16	188,16	14,52	1.660,40	538,02	0,00	240,11	2.641,21	1159-95/2002/0				14860	7604	Não
1997	178,33	178,33	13,76	1.586,46	509,91	0,00	228,85	2.517,31	1159-95/2002/0				14862	7606	Não
Total:	366,49	366,49	28,28	3.246,86	1.047,93	0,00	468,96	5.158,52							

Total Geral: 4.942,45 4.942,45 239,29 20.442,80 7.023,30 0,00 3.264,80 35.912,64

Este demonstrativo, NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA.

Eventuais divergências serão apuradas somente com o processo de certidão negativa.

